

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
— Estado de São Paulo —

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
Nº 1328 de 04/05/99

**DECRETO Nº 9684/99  
de 04 de maio de 1999**

Nomeia os membros-conselheiros, os representantes fazendários e os respectivos suplentes para a **Junta Municipal de Recursos**.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, XIV, da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto nos artigos 6º e 23 da Lei Municipal nº 3080, de 17 de dezembro de 1985,

**D E C R E T A:**

Art. 1º. Ficam nomeados para compor a Junta Municipal de Recursos, para a função de membros-conselheiros e suplentes, as seguintes pessoas:

**I – representando a Administração Municipal:**

**TITULARES**

Zackia Marcia Moana El Khouri  
Luiz Paulo Costa  
Fábio Rayel Pasquini

**SUPLENTES RESPECTIVOS**

Cristiano Pinto Ferreira  
Paulo Renato Roberti Macedo  
Juvenil de Almeida Silvério

**II – representando os empregadores:**

**TITULAR**

Antônio Isídio

**SUPLENTE RESPECTIVO**

José Elias do Nascimento

**III – representando os profissionais liberais:**

**TITULAR**

Eduardo Roberto Santiago

**SUPLENTE RESPECTIVO**

Arlei Rodrigues

**IV – representando as associações de moradores:**

**TITULARES**

Maria Aparecida Moreira  
Virgínia Muniz Garcia

**RESPECTIVOS SUPLENTES**

João Otávio Meneses Marques  
Luiz Fischer

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
— Estado de São Paulo —

Cont. DECRETO 9684/99 – 2

V – representando os empregados:

TITULARES

Manoel de Oliveira  
Jair de Paula Cardoso

RESPECTIVOS SUPLENTE

José Pinheiro de Moraes  
Ervaldo Covas Filho

Art. 2º. A representação da Fazenda Municipal perante a Junta Municipal de Recursos passa a ter a seguinte composição:

TITULARES

Ramão Adolpho Britez Júnior  
João Friggi Neto  
Pedro Luís Sobral Escada  
Marina de Fátima de Oliveira  
Ricardo Mendes Trindade  
Arão Antonio de Andrade Carvalho  
Evelyn Reusing  
Yêda Granado de Souza Romeu

SUPLENTE RESPECTIVOS

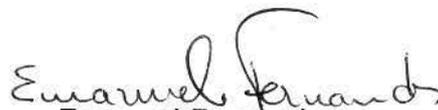
Heloisa Helena R. da Silva  
Antonio Batista  
Terezinha Marques  
Ismael de Oliveira  
Irene Maria Pereira Marttinen  
José Roberto Corrêa  
Ivone Marília Matwijkow  
Thays Martha Temer Biscardi

Parágrafo Único. O Dr. Ricardo Mendes Trindade fica designado como Chefe da Representação Fazendária.

Art. 3º. Os suplentes serão convocados para participar das reuniões da Junta Municipal de Recursos sempre que houver ausência do titular.

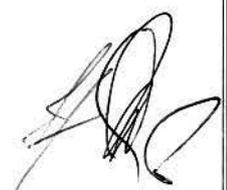
Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 04 de maio de 1999.

  
Emanuel Fernandes  
Prefeito Municipal

  
Sidnei Gonçalves Paes  
Consultor legislativo

  
José Liberato Júnior  
Secretário da Fazenda



Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
— Estado de São Paulo —

Cont. DECRETO 9684/99 – 3

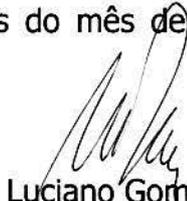
de 1999.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 04 de maio



Iwao Kikko  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos quatro dias do mês de maio do ano de hum mil novecentos e noventa e nove.



Luciano Gomes  
Divisão de Formalização e Atos